



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE

DIÁRIO OFICIAL

Edição nº 457
11 de junho de 2026

Publicado em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

IVANILDA MARIA QUEIROZ PEREIRA

Conforme MP nº 2.200-2/2001 - ICP-Brasil

SUMÁRIO

1. DECRETO.....	2
2. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	3

1. DECRETO

ATOS EXECUTIVOS

DECRETO Nº 041/2026

Novo Alegre/TO, 10 de junho de 2026

“Dispõe sobre a instituição e nomeação da Comissão Intersetorial do Selo UNICEF – Edição 2025-2028 no município de Novo Alegre – Tocantins, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE, Estado do Tocantins, Ivanilda Maria Queiroz Pereira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a adesão do município de Novo Alegre ao Selo UNICEF – Edição 2025-2028;

CONSIDERANDO a necessidade de articulação intersetorial para a implementação das ações voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO a importância do trabalho integrado entre as políticas públicas de Saúde, Educação, Assistência Social e demais áreas;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Intersetorial do Selo UNICEF – Edição 2025-2028, no âmbito do município de Novo Alegre – TO, com a finalidade de planejar, executar, acompanhar e avaliar as ações relacionadas ao Selo UNICEF.

Art. 2º A Comissão Intersetorial será composta por representantes das seguintes áreas:

- I – Secretaria Municipal de Saúde;
- II – Secretaria Municipal de Educação;
- III – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- IV – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);
- V – Conselho Tutelar;
- VI – Núcleo de Cidadania de Adolescentes (NUCA);
- VII – Outras instituições que atuem na promoção dos direitos de crianças e adolescentes.

Art. 3º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Intersetorial:

I – Articulador(a) Municipal do Selo UNICEF e Representante do CMDCA:

Nome: Glaucivane Gomes Bílio

II – Representante do NUCA:

Nome: Luana Alves Fernandes

III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Articulador: Nilvia Alves Oliveira Dias

Mobilizador: Luana Alves Fernandes

IV – Representante da Secretaria Municipal Assistência Social:

Articulador: Regilene Matias do Nascimento Cavalcante

Mobilizador: Vanaia Cristina Costa Carvalho

V – Representante da Secretaria Municipal da Infância, Juventude e da Mulher:

Articulador: Gleide dos Passos Montalvão

Mobilizador: Glaucivane Gomes Bílio

VI – Representante da Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária, Abastecimento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

Articulador: Celiomar Rego da Silva

Mobilizador: Eduardo Ferreira Gomes Palmeira

VII- Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo:

Articulador: Luelly Silva Dias

Mobilizador: Marcos Dione Ferreira Gomes

VIII – Representante da Secretaria Municipal Educação:

Articulador: Jakeliny Alves de Oliveira

Mobilizador: Glaucimária Gomes Bílio

IX – Representantes da Rede Estadual de Educação – Colégio Estadual Dr. João D’Abreu:

Articulador: Elaine Cardoso de Sousa

Mobilizador: Romariene Kênia Dias Gomes

X – Representante do Conselho Tutelar:

Articulador: Eva Magalhães do Prado

Mobilizador: Milene Pereira Cardoso

Art. 4º Compete à Comissão Intersetorial:

- I – Elaborar o Plano de Ação Municipal do Selo UNICEF;
- II – Acompanhar os indicadores sociais do município;
- III – Promover ações intersetoriais voltadas à infância e adolescência;
- IV – Alimentar a plataforma do Selo UNICEF (PCJ);
- V – Mobilizar a comunidade e os adolescentes;
- VI – Elaborar relatórios e participar das avaliações propostas pelo UNICEF.

Art. 5º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE (TO), aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2026.

IVANILDA MARIA QUEIROZ PEREIRA
Prefeita Municipal

2. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2026

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO GERENCIADOR Prefeitura Municipal de Novo Alegre -TO; DATA DA ASSINATURA: 29/05/2026. VIGÊNCIA: 12 Meses. OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para aquisição de lubrificantes para atender as demandas das secretarias e fundos do município de Novo Alegre - TO, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. FORNECEDOR: WGFN AUTO CENTER LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.235.537/0001-67, com menor valor apresentado para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, perfazendo o valor de R\$ 101.232,00 (cento e um mil duzentos e trinta e dois reais) e a empresa WESLEY DOS SANTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 55.477.710/0001-07, com menor valor apresentado para os itens 11 e 12 perfazendo o valor de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais). A presente ATA importa no montante de R\$ 101.812,00 (cento e um mil e oitocentos e doze reais). BASE LEGAL: Lei Federal Nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e Decreto 11.462 de 31 de março de 2023. Processo:050/2026, pregão eletrônico nº 07/2026. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Novo Alegre- TO 29 de maio de 2026

Ivanilda Maria Queiroz Pereira
Prefeita Municipal
Órgão Gerenciador